



Diário Oficial Eletrônico do Município de Goianorte-TO

Lei Municipal nº 074, de 23 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

01 de Fevereiro de 2022.
Terça-feira, Ano VI- Nº 231

ATOS DO PODER EXECUTIVO / EXTRATOS FINAIS / ATAS / HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇO de nº 06-2021, REALIZADA NO DIA 24/01/2022, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - adjudicar e homologar ao proponente: V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELLE - ME. 21.445.159/0001-90

VALOR GLOBAL 467.192,16 (quatrocentos e sessenta e sete mil cento e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

. Por serem estas as mais vantajosas para a administração deste órgão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

GOIANORTE, AOS 25 de janeiro de 2022.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal de

Goianorte - TO.

EXTRATO DE CONTRATO 10-2022 – tomada de preço 06/2021- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE, CNPJ nº 25.086.612/0001-70; CONTRATADO (A): V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELLE - ME.- CNPJ: 21.445.159/0001-90, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES E DRENAGEM EM VIAS PUBLICAS DE GOIANORTE – TO. VALOR R\$ 467.192,16 (quatrocentos e sessenta e sete mil cento e noventa e dois reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/01/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Goianorte – Contratante/ V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELLE - ME - Contratado. Goianorte, 25 de JANEIRO DE 2022. MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE- PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. **EDSON TOMAZ DE OLIVEIRA**, CPF nº **014.733.021-10**, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de **Bovinocultura de Corte e Leite**, a ser desenvolvida na **Fazenda Alto Alegre III, matrícula 4.161**, no município de **Goianorte - TO**. O Empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 007/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.



Diário Oficial
Eletrônico do Município de Goianorte-TO
Lei Municipal nº 074, de 23 de junho de 2017
PODER EXECUTIVO

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira
Parente**
Prefeita Municipal

Jubiane Alves de Sousa Lopes
Sec. Mul. Adm. Planejamento e
Comunicação
Pedro Barbosa Pires
Diretor de Gabinete, Patrimônio e Portal da
Transparência